



República Federativa do Brasil
Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de
Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 24.853**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONAR I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara - A**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro social, com a área privativa de **59,85 m²**; área comum de divisão não proporcional 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1000; área total real de 59,85 m²; área equivalente total de 58,39 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,38 m²; área de terreno de uso comum de 66,74 m²; área de terreno total de 217,12 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua Juiz de Fora; pelo fundo com a área externa e Casa 04; pelo lado direito com a área externa e Via de Acesso Interna e pelo lado esquerdo com a área externa e Chácara 25. Edificada na chácara 26 da quadra 06, com a área de **2.130,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Juiz de Fora, com 30,00 metros; pelo fundo com a chácara 11, com 30,00 metros; pelo lado direito com a chácara 27, com 71,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 25, com 71,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **JENNIFER DA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI nº 2.770.891 SESP-DF, CPF nº 027.998.031-05, residente e domiciliada na Quadra 03, Conjunto C, Lote 18, Residência 02, Sobradinho - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-2=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

----- **Av-1=24.853** - Este imóvel encontra-se alienado fiduciariamente com o **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, firmado em Brasília - DF, em 17/09/2013, para garantia da dívida no valor de R\$ 64.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme consta do registro R-3=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

----- **Av-2=24.853** - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 18/01/2017, protocolado em 07/02/2017 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Belo Horizonte - MG, em 11/09/2018, protocolado em 24/09/2018, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante, Jennifer da Silva Rosa, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI nº 2.770.891 SESP-DF, CPF nº 027.998.031-05, residente e domiciliada na Quadra 03, Conjunto C, Lote 18, Residência 02, Sobradinho - DF, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 25.803. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. Averbação: R\$ 314,58. Fundos/ISSQN: R\$ 151,87. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%).** Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

----- **Av-3=24.853** - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 21/01/2019, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões**

de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 26/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Auto Negativo de 2º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 27/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal O Popular nos dias 15, 18 e 20/12/2018. **Protocolo:** 30.172. **Taxa Judiciária:** R\$ 14,50. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 18,25. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

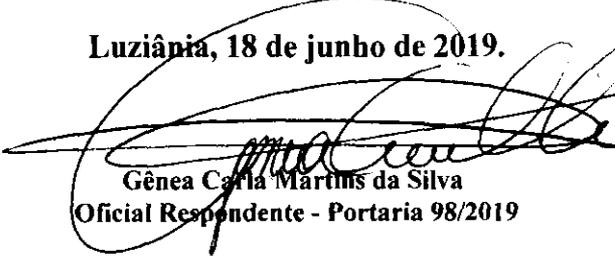
Av-4=24.853 - Em virtude do mesmo requerimento, acima citado e Termo de Quitação, firmado em São Paulo - SP, em 28/12/2018, pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A., acima qualificado, previsto nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica **cancelada** a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do registro R-3=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, constata da averbação Av-1=24.853. **Protocolo:** 30.172. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 10,92. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Emolumentos de Certidão: R\$ 43,36. Taxa Judiciária: R\$ 14,06; FUNDESP: R\$ 4,33. FUNESP: R\$ 3,45; Estado: R\$ 1,29; FESEMPS: R\$ 1,75; FUNEMP: R\$ 1,29. FUNCOMP: R\$ 1,29. FEPADSAJ: R\$ 0,87; FUNPROGE: R\$ 0,87; FUNDEPEG: R\$ 0,87; FUNDAF: R\$ 0,87 ISSQN: R\$ 1,29; **TOTAL: R\$ 75,59.**

CMSVS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 18 de junho de 2019.


Gênea Carla Martins da Silva
Oficial Respondente - Portaria 98/2019



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS**
Selo Eletrônico de Fiscalização
09101509240811106407031
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

